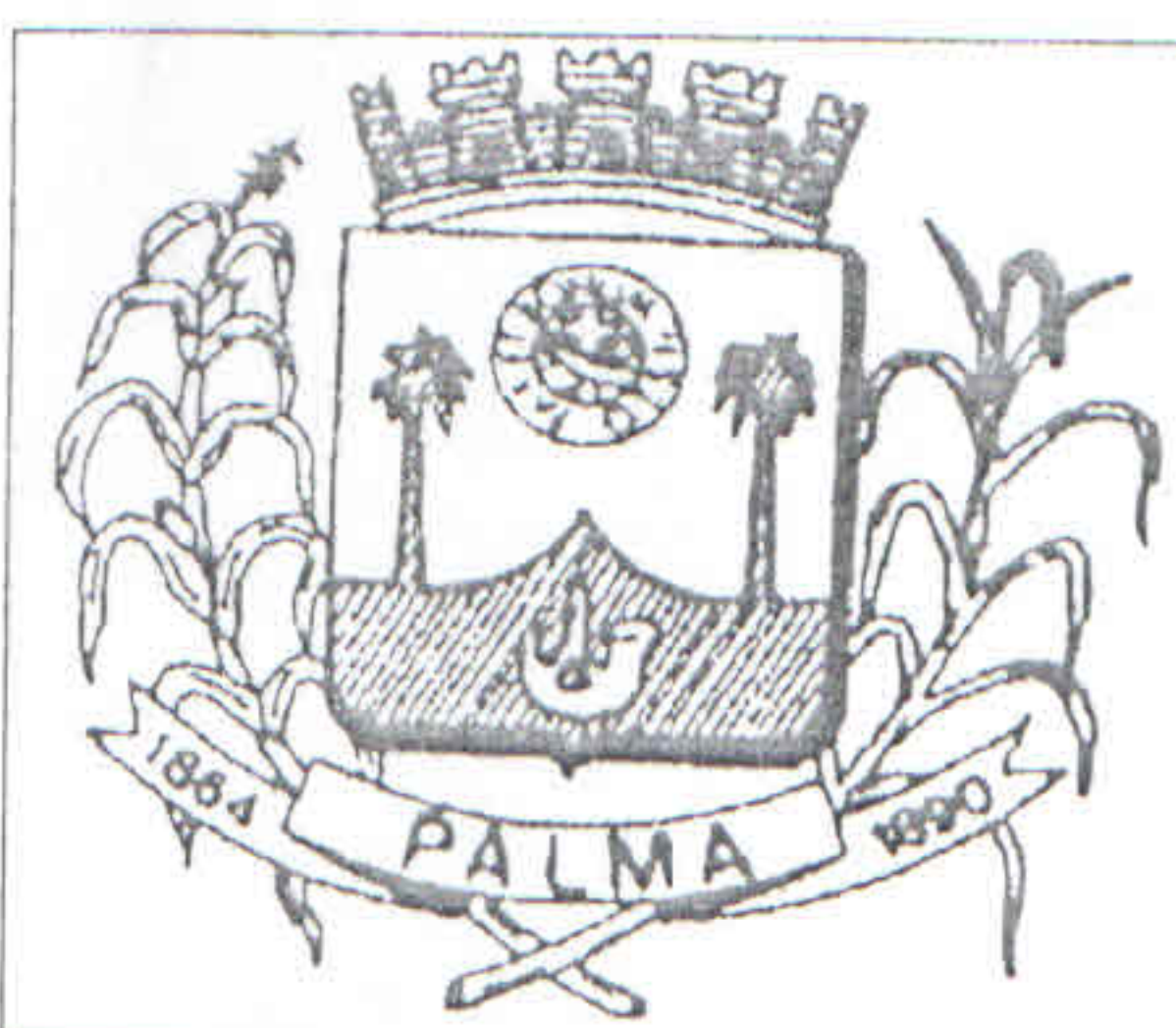




CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

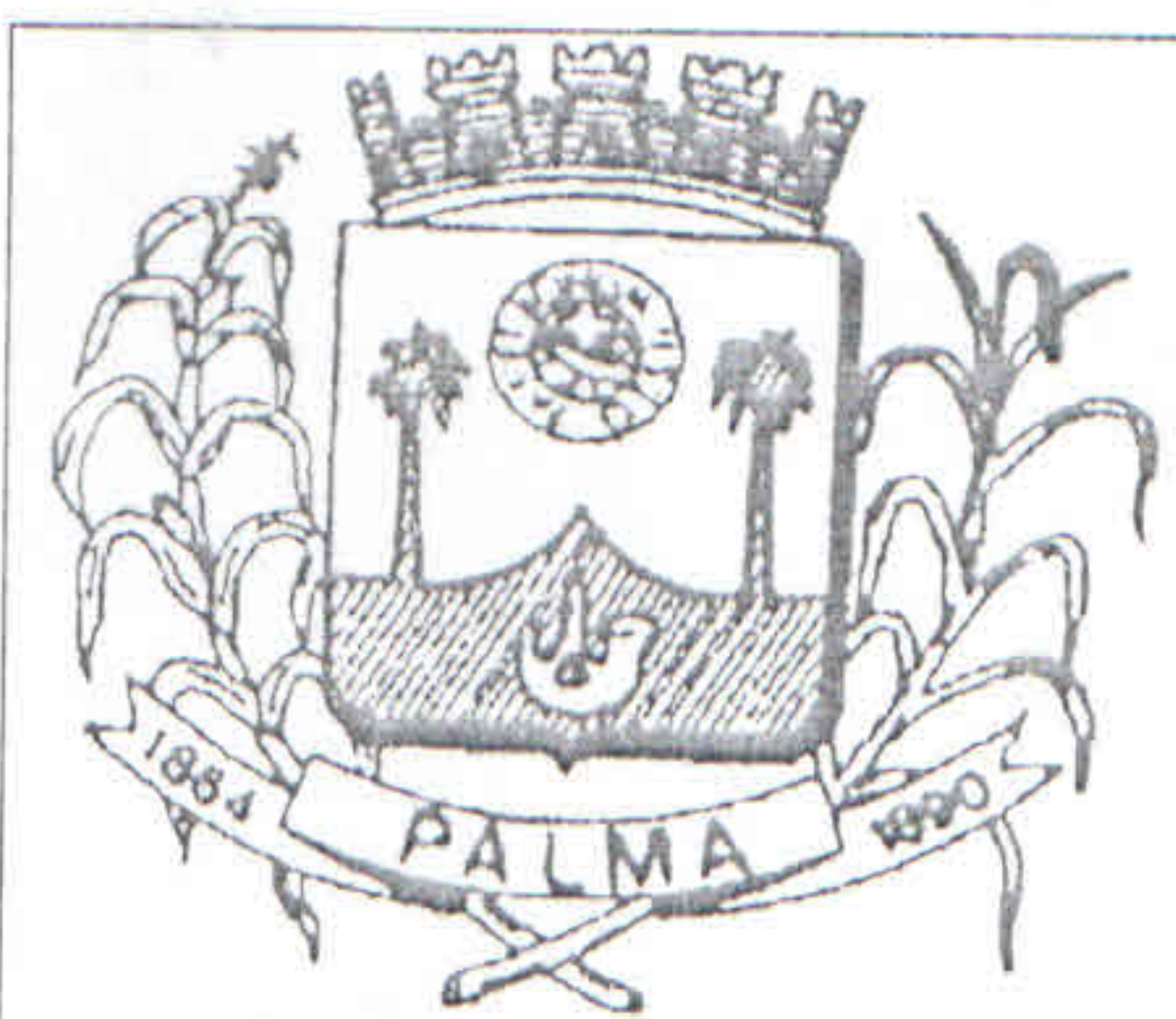
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2019

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 12h00min horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Palma, Plenário Hércio Marcenes Silva reuniu-se para a realização da sétima reunião extraordinária do terceiro período legislativo, sob a Presidência do Vereador Dário Medina Guedes, do Vice-Presidente Francisco Renato de Paula, do 1º Secretário Juliano de Arimatea Rocha Ferreira, do 2º Secretário Neidson Wander de Oliveira Braz e dos Vereadores Ronie Hungria de Paula, Francisco Oliveira de Paula, Josimar Rezende Soares, Alan da Silva Carvalho e da Vereadora Ramila Lima de Paula. Havendo número legal o senhor Presidente em nome de Deus declarou aberto os trabalhos convidando a todos para rezar o Pai Nosso. A seguir o Senhor Presidente passou às matérias da Ordem do Dia para a qual foi convocada esta sessão que constou do seguinte: **Projeto de Lei nº 024/2019, de autoria do Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A SITUAÇÃO CADASTRAL DA ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA CARVALHO, MUNICIPALIZADA ATRAVÉS DA LEI Nº. 1.046/1994, PARA QUE CONSTE O SEU ENDEREÇO ATUAL, NA RUA RICARDO DE SOUZA BARROS Nº. 397, CENTRO, PALMA-MG, CEP 36.750-000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, com Parecer Verbal Favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O referido projeto por se tratar de matéria em regime de urgência, foi requerido pelo Vereador Presidente desta Casa a dispensa dos interstícios legais, com a aprovação unânime por parte dos senhores Edis, onde sendo colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade, **Projeto de Lei nº 025/2019, de autoria do Executivo, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.672, DE 23 DE MAIO DE 2019, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, A CARREIRA, O QUADRO DE PESSOAL E OS PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMA (MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, com Parecer Verbal Favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O referido projeto por se tratar de matéria em regime de urgência, foi requerido pelo Vereador Presidente desta Casa a dispensa dos interstícios legais, com a aprovação unânime por parte dos

R.H. P. L.
[Handwritten signatures]



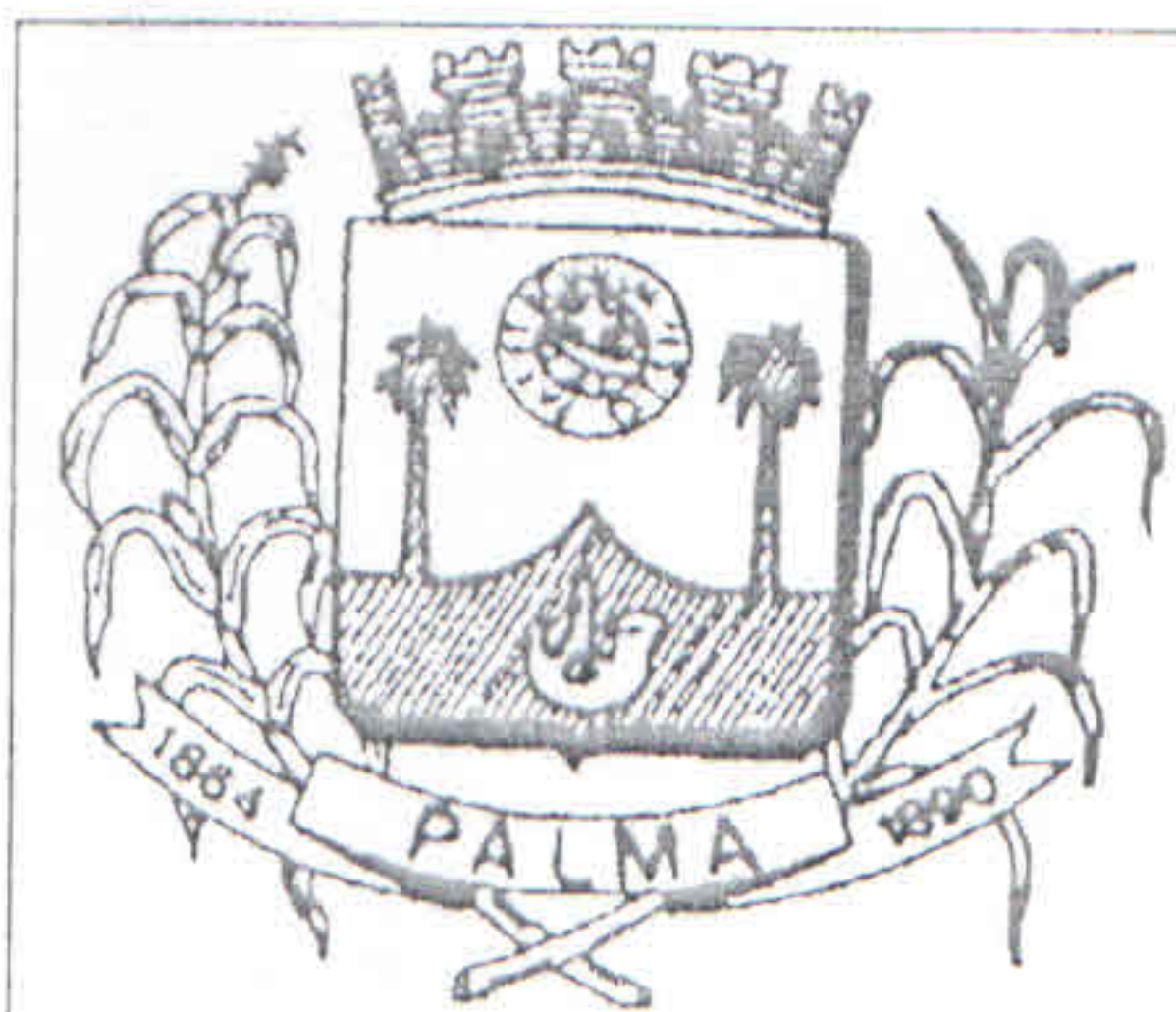
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2019

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

senhores Edis, onde sendo colocado em única discussão, a Procuradora Geral do Legislativo Flávia do Valle, solicitou a palavra ao Senhor Presidente e teceu comentários acerca do referido Projeto, respondendo inclusive dúvidas e questionamentos de funcionários públicos Municipais que se encontravam presentes no Plenário desta Casa. A Vereadora Ramila Lima de Paula solicitou a palavra e em entendimento com os funcionários presentes, Vereadores e com a Procuradora Geral decidiram por apresentar por escrito a Emenda Modificativa nº 001/2019 ao Projeto de Lei nº 025/2019, de autoria da Mesa Diretora, dos Vereadores Josimar Rezende Soares e da Vereadora Ramila Lima de Paula, onde referida Emenda por se tratar de matéria em regime de urgência, foi requerido pelo Vereador Presidente desta Casa a dispensa dos interstícios legais, com a aprovação unânime por parte dos senhores Edis, onde sendo colocada em única discussão e votação foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei nº 025/2019, colocado em única discussão e votação, após a aprovação da Emenda Modificativa nº 001/2019, foi aprovado por unanimidade, **Projeto de Lei nº 026/2019, de autoria do Executivo, que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** com Parecer Verbal Favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O referido projeto por se tratar de matéria em regime de urgência, foi requerido pelo Vereador Presidente desta Casa a dispensa dos interstícios legais, com a aprovação unânime por parte dos senhores Edis, onde sendo colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade e **Projeto de Lei nº 027/2019, de autoria do Executivo, que “ALTERA A LEI Nº 1.693, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS – REFIS/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** com Parecer Verbal Favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O referido projeto por se tratar de matéria em regime de urgência, foi requerido pelo Vereador Presidente desta Casa a dispensa dos interstícios legais, com a aprovação unânime por parte dos senhores Edis, onde sendo colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Logo após, o



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2019

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

senhor Presidente colocou a palavra livre ao Plenário não havendo quem fizesse uso da mesma. E por não haver mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que após ser lida, discutida e aprovada, vai assinada.

Sala das Sessões da Câmara, 11 de dezembro de 2019.

Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG

Francisco Oliveira de S.